



**RESOLUÇÃO N° 016/2022**

**Dispõe sobre Aprovação da Prestação de contas do Contrato 108/2021 referente aos Serviços Médicos Hospitalares, de Diagnóstico e Terapia por meio de estabelecimento de parceria com a Fundação Luverdense de Saúde, no período de 01 de maio de 2022 a 31 de maio de 2022.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n° 270/97 de 22 de fevereiro de 1994 e considerando:

**I.** A 279ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde/MT, de 07 de julho de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerando a transparência e visibilidade do Conselho Municipal de Saúde (CMS), quanto a aprovação da prestação de contas do Contrato 108/2021 referente aos Serviços Médicos Hospitalares, de Diagnóstico e Terapia por meio de estabelecimento de parceria com a Fundação Luverdense de Saúde, diante aos cidadãos que utilizam os serviços ofertados através do Contrato 108/2021. O Conselho Municipal de Saúde informa que, na próxima prestação de contas do mês subsequente os fiscalizadores do CMS os quais compõe a Comissão de Avaliação do contrato examinarão, prioritariamente, na prestação de contas **TODAS** as metas estabelecidas no contrato as quais são custeadas com recursos públicos, e se não forem cumpridas as metas estabelecidas e **ou não apresentarem justificativas plausíveis** pelo não cumprimento especialmente as metas: Serviços de Urgência e Emergência, avaliação médica especializada nos pacientes em atendimento na urgência e emergência( principalmente a presença 24 horas do especialista em Ginecologia e Obstetrícia), fornecimento de documentos relativos à alta hospitalar e demais metas, o **CMS PODERÁ NÃO APROVAR** a prestação de contas do Contrato 108/2021 do mês de junho de 2022.



**Art. 2º** Aprova a Prestação de contas do Contrato 108/2021, referente ao período de 01 de maio de 2022 a 31 de maio de 2022, correspondente ao 9º período de execução, competência 05/2022, foram realizados 1.911 (mil novecentos e e onze) procedimentos, resultando em R\$ 1.199.935,63 (um milhão cento e noventa e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos) pelos serviços executados e R\$ 667.800,00 (seiscentos e sessenta e sete mil e oitocentos reais) pelo cumprimento **PARCIAL** das metas qualitativas somando à um valor total do pagamento de R\$ **1.867.735,63 (um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos)**.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Lucas do Rio Verde/MT, 07 de julho de 2022.

Lucas do Rio Verde/MT, 07 de julho de 2022.

João Salvador De Freitas

Presidente